Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

PORTARIA N. 08, 20 DE ABRIL DE 2012

Altera a composição do Conselho Administrativo

O Diretor Executivo da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15, Inciso V do Estatuto n. 09, resolve:

ARTIGO 1º Definir que o Conselho Administrativo será composto por 7 membros, a saber:

1. Diretor Executivo da FEMA
2. Diretor do IMESA;
3. Coordenador do CEPEIN;
4. Supervisor Contábil;
5. Representante Titular dos Funcionários da FEMA no Conselho Curador;
6. Representante Titular dos Professores no Conselho Curador;
7. Representante dos Coordenadores de Curso, indicado por seus pares.

ARTIGO 2º Estabelecer que no caso de acúmulo das funções de Diretor Executivo da FEMA e Diretor do IMESA, o Vice-Diretor do IMESA representará o instituto.

ARTIGO 3º Definir que na ausência dos representantes Titulares, tanto dos funcionários, quanto dos professores ambas as categorias serão representadas por seus respectivos Suplentes.

ARTIGO 4º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Eduardo Augusto Vella Gonçalves
Diretor Executivo

J:\fema\Portaria\Diretoria\2012\008.doc/MS